



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
 ANO VII - Nº. 050-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO E FEVEREIRO/2016 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		30.424.401,00
Previsão Atualizada		30.424.401,00
Receitas Realizadas	43.062,68	43.062,68
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		30.424.401,00
Créditos Adicionais		6.594.310,00
Dotação Atualizada		6.594.310,00
Despesas Empenhadas	13.896.646,22	13.896.646,22
Despesas Liquidadas	2.002.903,43	2.002.903,43
Despesas Pagas	1.949.375,75	1.949.375,75
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.896.646,22	13.896.646,22
Despesas Liquidadas	2.002.903,43	2.002.903,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.890.467,56

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	322.779,49	0%
Resultado Primário	-	(1.964.520,40)	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.988,23		3.144,15	4.844,08
Poder Executivo	7.988,23		3.144,15	4.844,08
Poder Legislativo	-		-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.576.277,63		385.249,17	1.191.028,46
Poder Executivo	1.576.277,63		385.249,17	1.191.028,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.584.265,86	-	388.393,32	1.195.872,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	757.490,41	25%	2.126,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	757.490,41	60%	99,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	720.230,81	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		0%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 2016



Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	367.247,11	15%	1.031,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE:

JAILSON PERCILIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 2016



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público que realizará sessão pública no dia 08 de Abril de 2016 às 09h00min no endereço da CPL – na sede da Prefeitura Municipal – para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL OCIRAM DAMASCENO BARBOSA, LOCALIZADA NA LAGOA DO CIPOAL ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Passa e Fica/RN, em 29 de Março de 2016.
Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP Nº 016/2016

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 12/04/2016, às 09h00min, fará licitação na modalidade de PP-SRP do tipo menor preço por item, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO. O Edital está disponível na sala de licitação no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 29 de Março de 2016.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP Nº 019/2016

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 14/04/2016, às 09h00min, fará licitação na modalidade de PP-SRP do tipo menor preço por item para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PROJETOS DE URBANISMO E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO. O Edital está disponível na sala de licitações no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 29 de Março de 2016.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

Objeto: Aquisição material permanente: cadeiras e mesas plásticas e ventilador para disponibilização aos programas e eventos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. CONTRATO Nº 046/2016. Contratado: NOGUEIRA MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 11.11.668.676/0001-74. Valor Global R\$ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois reais). Data do Contrato: 29 de Março de 2016.
Vigência: 60 (sessenta) dias.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

Edital de convocação para indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN vem pelo presente Edital convocar os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pela lei municipal 335/2008, de 22 de fevereiro de 2008.

1 - ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

A eleição para a Composição do Conselho Municipal do FUNDEB, será realizada conforme previsto na Lei Municipal Nº 335/2008 de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Passa e Fica/RN.

2 – CONSELHEIROS.

DA COMPOSIÇÃO (Lei Municipal Nº 335/2008 de 22 de fevereiro de 2008).

O Conselho a que se refere o item 1 é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminados a seguir:

I. Dois representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria

Municipal de Educação;

- II. Um representante dos Professores das escolas públicas municipais;
- III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V. Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- VII. Um representante do Conselho Tutelar; e
- VIII. Um representante do Conselho Municipal de educação.

3 - DOS IMPEDIMENTOS

- I. Os membros de que tratam as letras II, III, IV e V, deste item nº 2 serão indicados pelas respectivas representações após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.
 - II. Os conselheiros de que trata o caput deste item deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no sub item I, acima descrito;
 - III. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
 - a. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores;
 - b. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
 - c. Estudantes que não sejam emancipados; e
 - d. Pais de alunos que:
- Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I. Desligamento por motivos particulares;
- II. Rompimento do vínculo do estabelecimento ou segmento que representa;
- III. Situação de impedimento incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
 - a. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
 - b. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

4 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 ANOS (Art.4º, Parágrafo 3º)

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

5 - DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
 - II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
 - III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
 - IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
 - V. Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;
- PARÁGRAFO ÚNICO - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – DA INSCRIÇÃO DE INDICADO POR SEGMENTO

- I. Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, a serem protocolados na SEMEB, pelo segmento interessado.
- II. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

7 – DA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO

- I. Mesmo cumpridos os requisitos estabelecidos no item 2, o não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, no dia 04/04/2016 – segunda-feira, às 09h00 hs, na Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN, implica em inelegibilidade.
- II. A eleição realizar-se-á por segmento, sendo eleitos, por seus pares, um titular e um suplente, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência.
- III. Os eleitos comprometer-se-ão a participarem efetivamente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS.

- I. Todos os professores e servidores municipais efetivos das unidades Escolares bem como os pais, e alunos que atingiram a maioria e cumpram todos os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados devendo assinar o livro de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão de Eleição.
- II. Serão considerados eleitos entre a representatividade dos candidatos que obtiverem maior número de votos sendo que somente um candidato tomará posse como titular e os demais como suplente na ordem de classificação, dentre as Classes Eletivas: Representante dos Professores, Representantes dos Diretores, Representantes dos Pais, Representantes dos estudantes na sua maioria. Salvo na escolha de Pais e Estudantes onde serão eleitos 02 (dois) Titulares e 02 Suplentes.
- III. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.
- IV. Os candidatos inscritos comporão a chapa de eleição geral para composição do Conselho Municipal do FUNDEB que será votada por professores, Servidores Municipais efetivos, pais de alunos e estudantes que atingiram a maioria, das respectivas unidades escolares a que pertencem.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho do FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 30 DE MARÇO 2016



Passa e Fica/RN, 29 de Março de 2016.
IZÉLIA REGINA CAZUZA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ARLINDO SOARES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO